



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 466, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.003645.2024-58, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1993881, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400045, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de MSX COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ 13.649.788/0001-03), que tem por objeto prestação de serviço de afiação de facas e lâminas para atendimento das necessidades da Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/10/2024 10:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24014  
Código de Autenticação: 835876a64a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)